



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 30 de novembro de 2021

EDIÇÃO 735/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DECRETO Nº 10.739/2021

O Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

O Acórdão nº 2021/21-TP do Tribunal de Contas do Paraná.

A determinação contida no item IV: "Determinar o retorno ao status quo ante ao Decreto municipal nº 10.405/2021, com o prosseguimento do processo de Pregão nº 90/2019, com a convocação regular e formal das empresas classificadas no certame, medidas cujo atendimento devem ser comprovados no prazo máximo de 30 dias nestes autos. Considerando o decurso de mais de dois anos desde as propostas formalizadas pelas empresas classificadas, deve-se admitir a adequação dos preços propostos em consonância em percentual igual ao reajuste concedido às categorias incluídas no objeto da contratação através de Convenção coletiva de trabalho ou outro meio legalmente reconhecido".

RESOLVE

Art. 1º. Determinar ao Departamento de Compras e Licitações a retomada e prosseguimento do Pregão nº 90/2019, observando:

I – a convocação regular e formal das empresas classificadas no certame;

II – a adequação dos preços propostos em consonância com percentual igual ao reajuste concedido às categorias incluídas no objeto da contratação através de convenção coletiva de trabalho ou outro meio legalmente reconhecido.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia do presente decreto ao Tribunal de Contas do Paraná, para fins de baixa de pendência perante a CMEX e viabilização da emissão de certidão liberatória.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Faxinal, em 22 de novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

YLSO
ALVARO
CANTAGALLO:45
LLO:4536
7485987

Assinado de
forma digital por
YLSO ALVARO
CANTAGALLO:45
367485987
Dados:
2021.11.30
13:34:20 -03'00'

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 3/2021
Processo Administrativo nº 156/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS 3 CONJUNTOS, CONFORME TERMO DE ADESÃO 064/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 17 de dezembro de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 30 de novembro de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Presidente da Comissão de Licitações

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 61/2021**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE PINTURAS DAS FAIXAS E SINALIZAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA EPP - CNPJ: 12.716.325/0001-54

Valor Total do Fornecedor: 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MICRO ESFERA DE VIDRO SACA 25 KG	Nanoglass	SC	20	190,00	3.800,00

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SOLVENTE 18 LITROS	PRÓPRIA	BALDE	30	210,00	6.300,00

LOTE 3 LOTE 3

Valor Total do Lote: 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA VIARIA BASE SOLVENTE - BRANCO 18L	PRÓPRIA	BALDE	100	305,00	30.500,00

LOTE 4 LOTE 4

Valor Total do Lote: 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA VIARIA BASE SOLVENTE 18 L	PRÓPRIA	BALDE	20	305,00	6.100,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 30 de novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2751/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 61/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA EPP

CNPJ Nº: 12.716.325/0001-54

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE PINTURAS DAS FAIXAS E SINALIZAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO**

Valor Máximo Estimado: R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 30 de novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 389/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **GRASIELA DE OLIVEIRA ALEIXO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/01/2022 à 01/02/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 388/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **LETÍCIA GUERRA DE OLIVEIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/01/2022 à 01/02/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado Digital

DECRETO N.º 10.744/2021

SUMULA: Dispõe sobre
Progressão Funcional
Vertical.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, à servidora abaixo relacionada, mediante conclusão do curso de Pós Graduação em Enfermagem de Urgência e Emergência, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
Juliani Mansano Tarifa	Enfermeira	Saúde	B	01

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/12/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal